



ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(inc. VIII, do art. 72. da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **CLAYTON DOS SANTOS FARIA, CNPJ nº 46.852.818/0001-33**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: Contratação da DUPLA JOÃO LUCAS & GABRIEL para Apresentação Artística a ser realizada na data de 10 de agosto de 2024, durante a Programação CAVALGADA, do Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo do Município de Painel/SC, no valor total de **R\$ 3.800,00 (Três mil, oitocentos reais)**, de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 06 de agosto de 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito